



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 571, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 350/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 598/2013, de 11/04/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 350/2013, para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar denúncia em desfavor do servidor Wilson José de Barros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal